



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 060/2023PMSSDI

Repartição:  
02 – Secretaria Municipal de Administração.

**OBJETO:** Trata-se de capacitação de Servidores desta Administração, através da participação no **Congresso Norte – Nordeste de Gestão por Resultados**, nos dias 10 a 12 de maio deste ano, em Salvador/BA, visando aprimorar os conhecimentos na área da Nova Gestão Pública (NGP) ou simplesmente Gestão Pública Gerencial com enfoque no modelo de gestão por resultados.


**Contratado:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.342.924/0001-41, com sede à St SBS, Quadra 02, Bloco A, s/n, Sala 1001, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.078-900.

Julgamento,

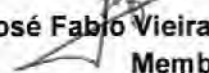
Data: 02/05/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

**COMISSÃO:**

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

  
**Odirlei Aprígio de Souza**  
Membro

  
**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

Souto Soares/BA, 02 de Maio de 2023

**Da:** Secretaria Municipal de Administração.

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças

**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento dos Servidores em suas áreas de atuação. Além disso, conforme proposta do evento, tenciona-se a discutir importantes temas relacionados à atuação destes Servidores dentro da Administração Pública.

Por este motivo, o **Congresso Norte – Nordeste de Gestão por Resultados** são preparados para contribuir com a evolução das competências daqueles servidores, por meio de uma programação diferenciada, que irão abordar as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais, tão recorrentes em nosso volúvel ordenamento jurídico, e que contam com a presença dos mais renomados Palestrantes nesta área de atuação.

Destarte, justifica-se a notória especialização dos orientadores, em face de sua formação técnica, experiência profissional e capacidade intelectual, com onisciente conhecimento em suas áreas de atuação, demonstram flagrantemente o seu gabarito, e tornam imprescindível a participação dos Servidores da área Administrativa do Município de Souto Soares. De fato, a presença em eventos desta magnitude, além de agregar valiosos conhecimentos técnicos, oportuniza a troca de experiências com outros colegas de profissão, que vivenciam realidades distintas.

O objetivo geral do Congresso Norte e Nordeste de Gestão por Resultados (CNNGR), é dar aos participantes a oportunidade de aprenderem sobre planejamento, implantação, gestão e monitoramento dos seguintes temas:

1. Execução do SIAFIC;
2. Execução do e-Social;
3. Reestruturação local da legislação de pessoal e abordagem das formas tradicionais, a terceirização, proliferação de OSs e OSIPs, aumento do uso da mão de obra de estagiários e servidores cedidos.
4. Governo digital;
5. Governabilidade, governança pública e gestão por resultados
6. NLLC- O Processo Legislativo Municipal da Regulamentação da Nova Lei de Licitações nos Municípios;
7. NLLC - Contratação Direta na Prática com base na Nova Lei de Licitações;
8. NLLC - Aspectos teóricos e práticos
9. Business Analytics e Big Data como ferramentas de inteligência analítica ativas no combate à fraude, evasão, elisão e elusão fiscais, e alicerces para uma gestão pública municipal de sucesso.
10. Índice de Governança Municipal do Conselho Federal de Administração (IGM/CFA).
11. Planejamento Estratégico Financeiro, Fluxo de Caixa Projetado X Realizado e Business Intelligence Financeiro.
12. Impactos e resultados da gestão municipal após a edição da nova lei de improbidade.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **SUGESTÕES:**

Convém destacar a **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**, em atendimento ao que preconiza o art. 26, parágrafo único, II, da Lei nº 8.666/1993, que afirma que o processo de Dispensa ou Inexigibilidade será instruído, no que couber, com a razão da escolha do fornecedor ou executante, por fim sugerimos a contratação da Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.342.924/0001-41, com sede à St SBS, Quadra 02, Bloco A, s/n, Sala 1001, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.078-900.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

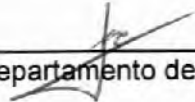
Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais), ao que se referir o fornecimento dos produtos consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.  
Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Adm. Geral  
Elemento de Despesa: 339039– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 02 de Maio de 2023.

  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 060/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 02 de Maio de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se de capacitação de Servidores desta Administração, através da participação no Congresso **Norte – Nordeste de Gestão por Resultados**, nos dias 10 a 12 de maio deste ano, em Salvador/BA, visando aprimorar os conhecimentos na área da Nova Gestão Pública (NGP) ou simplesmente Gestão Pública Gerencial com enfoque no modelo de gestão por resultados.

- a) Serão 3 dias de encontro;
- b) Palestrantes e doutrinadores de renome nacional.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.342.924/0001-41, com sede à St SBS, Quadra 02, Bloco A, s/n, Sala 1001, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.078-900.

2 – A Proposta apresentada tem o valor global de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais), conforme proposta comercial anexa:

SERVIÇO	QUANT.	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Inscrição de Servidor em participação no Congresso Norte – Nordeste de Gestão por Resultados, nos dias 10 a 12 de maio deste ano	05	Inscrição	R\$ 2.070,00	R\$ 10.350,00

O VALOR TOTAL corresponde ao valor com desconto de 40% (quarenta por cento) para o total de 05 inscrições, ou seja, o valor inicialmente ofertado para cada inscrição seria de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais). No entanto, logrou-se êxito em obter o valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) para cada inscrição.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 060/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 02 de Maio de 2023.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Odirlei Aprígio de Souza**  
Membro

**José Fabio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 060/2023PMSSDI.

Trata-se de capacitação de Servidores desta Administração, através da participação no **Congresso Norte – Nordeste de Gestão por Resultados**, nos dias 10 a 12 de maio deste ano, em Salvador/BA, visando aprimorar os conhecimentos na área da Nova Gestão Pública (NGP) ou simplesmente Gestão Pública Gerencial com enfoque no modelo de gestão por resultados, conforme interesse da Administração desta Prefeitura.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Outrossim, haverá a participação de renomados palestrantes, e serão abordados os temas mais recentes da área da Administração Pública. É, desse modo, uma oportunidade de qualificação profissional de excelência, além de atender à necessidade de preparar o Núcleo da Administração Pública desta Prefeitura de Souto Soares/BA, para as mudanças provocadas pela referida legislação. Ademais, no que tange ao fato de ser um evento presencial, deve-se ponderar em seu favor, como bem destacou o Memorando 173 9doc. 2580542), os seguintes motivos:

"a participação presencial permite um intercâmbio de experiências que a participação remota impede. Durante os intervalos entre palestras e cursos, é comum as reuniões informais com palestrantes e participantes, onde são trocadas experiências que torna, salvo melhor juízo, a presença física imprescindível para um melhor aproveitamento das oportunidades. Além disso, estarão presentes ao evento, fisicamente, os elaboradores das regulamentações da Nova Lei de Licitações, o que acarreta um contato próximo e cordial do participante que lá esteja, com os formuladores da nova política pública licitatória, discutindo, sugerindo, tirando dúvidas e, em alguns casos, influenciando de forma





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

meritória, em defesa do interesse público, um trecho de regulamento a ser publicado. Deste modo, nada substitui, ainda, este contato pessoal com pessoas tão ilustres e importantes no cenário da Administração Pública.”

Assim, a mencionada capacitação justifica-se, diante da necessidade de manter os servidores da área atualizado – que, no caso, ocupa diversas funções da Secretaria Administrativa de Souto Soares-, tendo em vista o conteúdo do evento em foco. Cuida-se, portanto, de qualificação que redundará em benefícios não apenas àquele servidor, mas principalmente a Administração.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 02 de Maio de 2023.

**Lucas Tadeu de Oliveira**

**Assessor Jurídico**

OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.342.924/0001-41, com sede à St SBS, Quadra 02, Bloco A, s/n, Sala 1001, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.078-900.

Souto Soares/BA - 02 de Maio de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.342.924/0001-41, com sede à St SBS, Quadra 02, Bloco A, s/n, Sala 1001, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.078-900. Trata-se de capacitação de Servidores desta Administração, através da participação no **Congresso Norte – Nordeste de Gestão por Resultados**, nos dias 10 a 12 de maio deste ano, em Salvador/BA, visando aprimorar os conhecimentos na área da Nova Gestão Pública (NGP) ou simplesmente Gestão Pública Gerencial com enfoque no modelo de gestão por resultados, no valor global de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais).

Souto Soares - BA, 02 de Maio de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

# IBGR



Brasília, 18 de Abril de 2023

Proposta de Inscrição 429/2023

Exmo(a) Sr(a) Prefeito(a) e Srs Secretários

**PALESTRANTES CONFIRMADOS**

Livia Copiano	Vitor Macedo	Helano Rocha	Tereza Lessa
Eryvaldo Oliveira	Daniel Falcão	Paulo Sérgio	Makê Oliveira
Camilo Pinto	Fábio Mendes	Paulo Alves	Diego Azeite

**CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE GESTÃO POR RESULTADOS**

**10 À 12 DE MAIO DE 2023**  
**SALVADOR-BAHIA**

**participe**

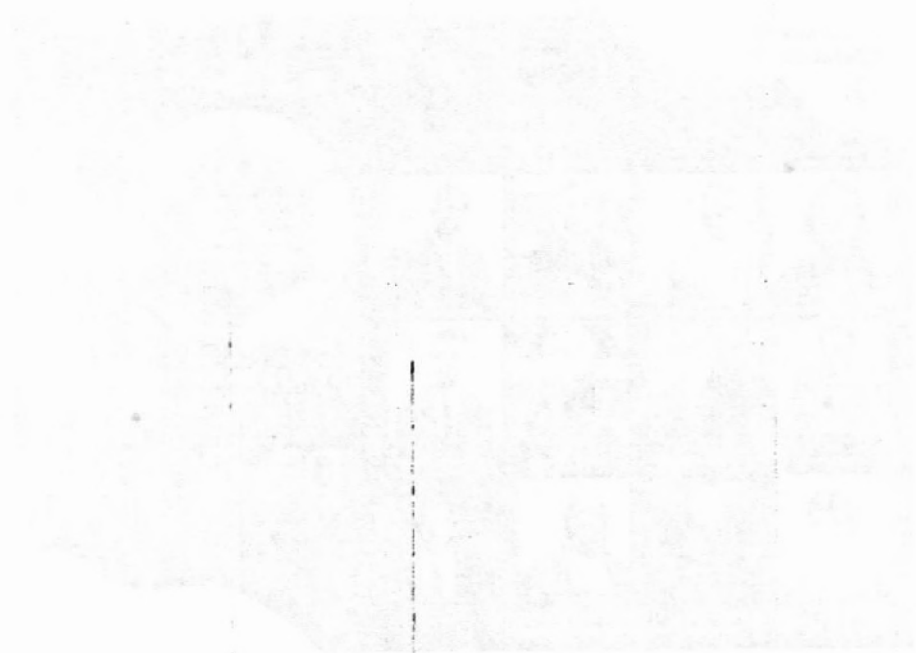
Freire  
IBGR

61 98507-2021 - 61 92004 2113 - 61 92003-8958  
www.ibgr.com.br/congresso @ibgr.br

**ASSUNTO:** Congresso Norte-Nordeste de Gestão por Resultados (CNNGR), concomitante com a Premiação dos Municípios que se destacaram do 1º ao 20º lugar no índice de Governança Municipal (IGM) do Conselho Federal de Administração (CFA).

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar e convidar a participar do **CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE GESTÃO POR RESULTADOS (CNNGR)**, a ser realizado em Salvador (BA), nos dias 10, 11 e 12 de Maio de 2023, com palestras técnicas sobre diversos temas da **Nova Gestão Pública**

~~~~~  
SBS, Quadra 2, Asa Sul, Edifício Casa de São Paulo, salas 1001, 10º andar  
CEP. 70.078-900, Brasília-DF - Tel. 61 - 3274-1216 e 98507-2021 - [www.ibgr.com.br](http://www.ibgr.com.br)



# IBGR

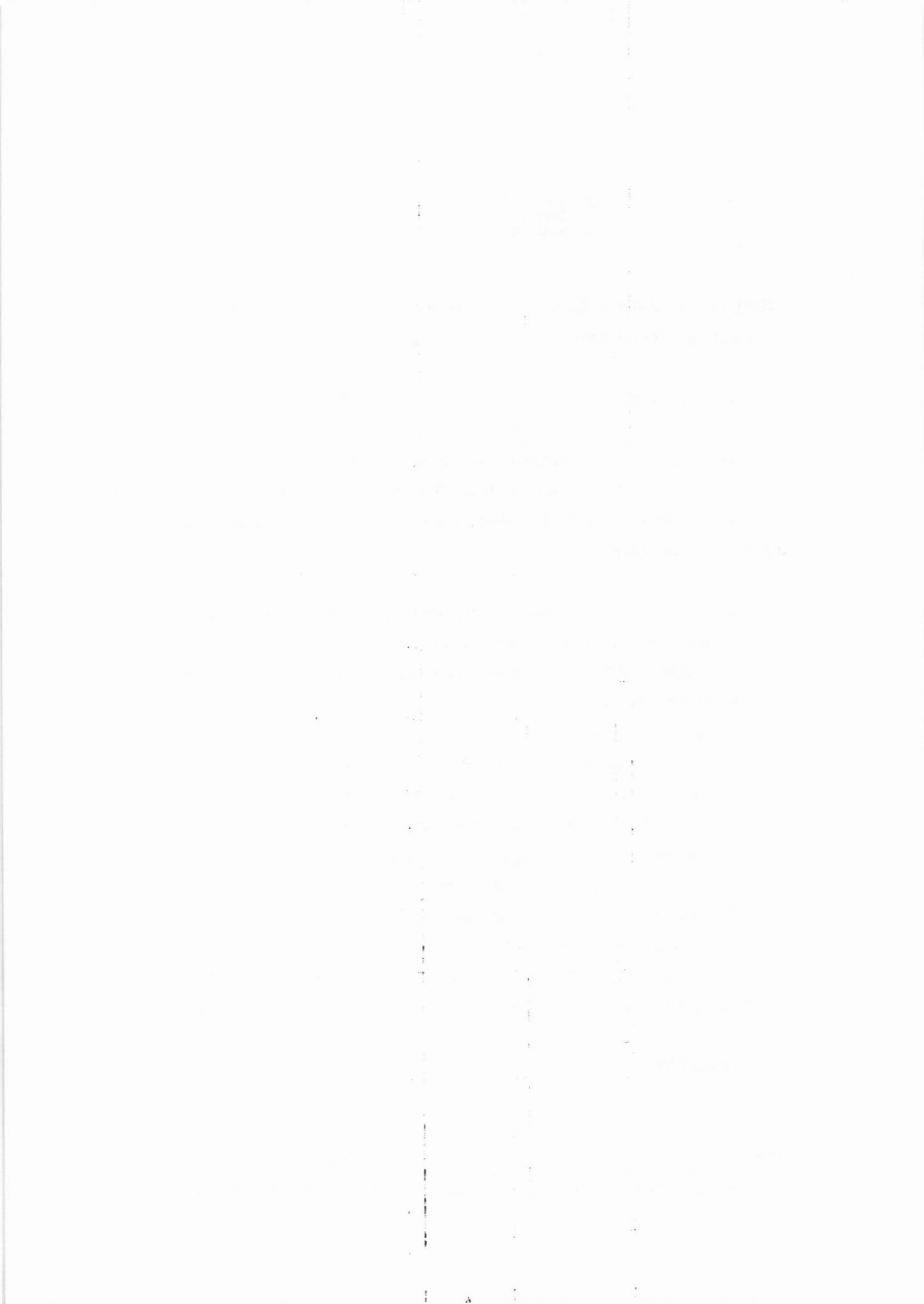
(NGP), ou simplesmente Gestão Pública Gerencial, que tem como enfoque o modelo de **Gestão por Resultados**.

## PALESTRAS

O Congresso Norte-Nordeste de Gestão por Resultados, será realizado pelo IBGR, nos dias 10, 11 e 12 de Maio de 2023, no Hotel Fiesta em Salvador BA, com a presença confirmada dos 12 renomados palestrantes na área de gestão pública, que abordarão os seguintes temas:

- 1 - Os desafios e dificuldades na implantação e uso do SIAFIC pelos municípios;
- 2 - E-Social, conceitos, teoria e prática;
- 3 - Proliferação de OSs e OSIPs, aumento do uso da mão de obra de estagiários e servidores cedidos;
- 4 - Governo Digital;
- 5 - Governabilidade, Governança Pública e Gestão por Resultados;
- 6 - Processo legislativo do ciclo orçamentário municipal;
- 7 - Contratação direta na prática com base na Nova Lei;
- 8 - Implementação da Governança Municipal;
- 9 - Business Analytics e Big Data - Tributos;
- 10 - Índice de Governança Municipal IGM/CFA;
- 11 - Planejamento Estratégico Financeiro
- 12 - Os impactos e resultados da gestão após edição da Nova Lei de Improbidade Administrativa

## OBJETIVO



# IBGR

O que se pretende com a realização deste Congresso é trazer para o ambiente da gestão pública municipal a temática da **Gestão por Resultados**, e desenvolver novas capacidades da alta administração dos municípios das regiões Norte e Nordeste, com o foco na adoção das diretrizes da **Nova Gestão Pública (NGP)**, quais sejam:

- descentralização política e administrativa;
- poucos níveis hierárquicos;
- flexibilidade organizacional;
- controle dos resultados;
- confiança limitada;
- e, uma administração voltada ao atendimento do cidadão (excelência no atendimento).

## TEMA GERAL

O tema geral do **Congresso Norte e Nordeste de Gestão por Resultados (CNNGR)** é a **Nova Gestão Pública (NGP)**, um modelo de gestão pública gerencial, que começou a ser implantado no Brasil em 1995, com o **Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE)**, capitaneada pelo Dr. Bresser-Pereira, então ministro do extinto “Ministério da Administração e Reforma do Aparelho do Estado (Mare)”, e redundou com as Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, como aperfeiçoamento do modelo exclusivamente burocrático, que predominou até aquela época.

A **Nova Gestão Pública (NGP)**, logo passou a ser chamada de Gestão Pública Gerencial e tem como Gestão por Resultados. Este modelo, ao tempo em que se aproxima dos métodos gerenciais do setor privado, se propõe a valorizar o princípio







# IBGR

constitucional da eficiência, que é a âncora da Nova Gestão Pública (NGP), introduzido na Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

## CONVITE

Conforme a programação do evento, publicada no site [www.ibgr.com.br/congresso](http://www.ibgr.com.br/congresso), convidamos Vossa Excelência a participar e se inscrever no **Congresso Norte Nordeste de Gestão por Resultados (CBGR)**, ocasião em que terão a oportunidade de conhecer os fundamentos e diretrizes da Gestão Pública por Resultados, o que contribuirá para a realização de uma administração municipal ainda mais êxito

## DADOS GERAIS

- **Data:** 10, 11 e 12 de Maio de 2023.
- **Local:** Hotel Fiesta, Salvador BA
- **Horário:**
- 10/ Maio das 8h às 12h e das 14h às 18h
- 11/ Maio das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 12/Maio das 8h às 12h e das 14h às 18h
- **Maiores Esclarecimentos e Informações:** Administradora Karyne D'Ávila – Diretora Geral do IBGR (61) 98507-2021.
- **Inscrições:** através do link [Podio](#)

## DESTAQUE – IGM/CFA







# SECRET

On 10/10/50, the following information was received from the [redacted] regarding the activities of [redacted] in the [redacted] area. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions.

10/10/50



The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions.

The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions.

The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions.

The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on several occasions.

|                                                                                                                                         |                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Governo do Distrito Federal</b><br>Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal<br>Fone - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br | SÉRIE DO DOCUMENTO<br><b>Nota Fiscal de Serviço<br/>Eletrônica - NFSe</b><br>NUMERO DA NOTA FISCAL<br><b>0000007</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA</b><br><br>SBS QUADRA 2 BLOCO A LOTE 19 S/N<br>CEP: 70078-900<br>ASA SUL-BRASILIA - DF<br>Fone/Fax: 6132741216 | <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b><br>Município de Incidência: <b>5300108</b><br>Município de Prestação: <b>5300108</b><br>Nº: <b>0000007</b><br>SÉRIE: <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe</b> | FL: 01/01<br> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                 |                                             |                                         |                                                      |                        |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Serviço Prestado</b> | CÓDIGO DE AUTENTICIDADE<br><b>90A26997B</b> |                                         |                                                      |                        |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0809841700120</b>      | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>0809841700120</b> | CNPJ / CPF<br><b>44.342.924/0001-41</b> | DATA DE GERAÇÃO DA NFS<br><b>06/03/2023 16:46:08</b> | RPS NÚMERO<br><b>3</b> |

|                                                 |            |                                       |                    |                                       |
|-------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS                    |            | CNPJ/CPF<br><b>11.286.382/0001-88</b> |                    | DATA DA EMISSÃO<br><b>06/03/2023</b>  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>MUNICÍPIO DE ITAÍBA</b> |            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>      |                    | DATA DE COMPETÊNCIA<br><b>03/2023</b> |
| ENDEREÇO<br><b>PRAÇA FRANCISCO MARTINS S/ N</b> |            | CEP<br><b>56550-000</b>               |                    |                                       |
| MUNICÍPIO<br><b>ITAÍBA</b>                      | FONE / FAX | UF<br><b>PE</b>                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL                   |

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| FATURA<br><b>0000007(1) Vencto:06/03/2023 R\$ 4.830,00</b> |
|------------------------------------------------------------|

|                                           |                                          |                                |                                   |                         |                                      |                                 |                               |                                        |  |
|-------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                        |                                          |                                |                                   |                         |                                      |                                 |                               |                                        |  |
| VL. TOTAL DOS SERVIÇOS<br><b>4.830,00</b> | BASE DE CÁLCULO ISSQN<br><b>4.830,00</b> | TOTAL DO ISSQN<br><b>96,60</b> | VALOR ISSQN RETIDO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b> | DEDUÇÕES BASE CÁLCULO<br><b>0,00</b> | CÓD. NBS                        |                               |                                        |  |
| PIS<br><b>0,00</b>                        | COFINS<br><b>0,00</b>                    | INSS<br><b>0,00</b>            | IRRF<br><b>0,00</b>               | IRPJ<br><b>0,00</b>     | CSLL<br><b>0,00</b>                  | OUTRAS RETENÇÕES<br><b>0,00</b> | TOT. RET. FED.<br><b>0,00</b> | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>4.830,00</b> |  |

| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CNAE    | LC    | CFOP | Trib. | QTD.   | VL. UNIT.  | Desl. | VL. TOTAL | BC ISS   | V. ISS | ALIQ. |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|-------|--------|------------|-------|-----------|----------|--------|-------|
| 0000001 | INSCRIÇÕES DA PREFEITA SRA MARIA REGINA DA CUNHA CPF 759.062.874.34 E DA SECRETÁRIA DE CULTURA SRA ANA IZABEL GUEDES DA SILVA CPF 667.034.144.34 PARA PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE GESTÃO POR RESULTADOS, CARA A CARA COM AS FERAS DA GESTÃO PÚBLICA. AS PALESTRAS SERÃO PROFERIDAS POR 12 RENOMADOS PALESTRANTES DA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO EM SALVADOR BA, NOS DIAS 10, 11, E 12 DE MAIO DE 2023, PROMOVIDO PELO IBGR INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS | 8590699 | 08.02 | 6933 | 802   | 1,0000 | 4.830,0000 | 0,00  | 4.830,00  | 4.830,00 | 96,60  | 2,00  |


|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL |            |
| CODIGO DA OBRA                              | CODIGO ART |

|                                                                                            |                                       |                                          |                             |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|
| OUTRAS INFORMAÇÕES                                                                         |                                       |                                          |                             |                                          |
| RÉGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO<br><b>8-Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte(ME/EPP)</b> | INCENTIVADOR CULTURAL<br><b>2-NÃO</b> | OPTANTE SIMPLES NACIONAL<br><b>1-SIM</b> | ISS À RETER<br><b>2-NÃO</b> | VALOR LÍQUIDO DA NOTA<br><b>4.830,00</b> |

|                                                                                                                                                                                                                           |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                          |                        |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL<br>DADOS BANCÁRIOS : IBGR INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS, CNPJ: 44.342.924/0001-41 - Banco Inter nº 077. Agência 001. C/C nº 17513644-0 |                        |
| INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO: <b>0000112</b> |

**Governo do Distrito Federal**  
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal  
Fone - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br

SÉRIE DO DOCUMENTO  
**Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-e**  
NÚMERO DA NOTA FISCAL  
**0000020**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO  
DE RESULTADOS IBGR LTDA**  
  
SBS QUADRA 2 BLOCO A LOTE 19 S/N  
CEP: 70075-900  
ASA SUL-BRASILIA - DF  
Fone/Fax: 6132741216

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA**  
Município de Incidência: **5300108**  
Município de Prestação: **5300108**  
Nº: **0000020** FL: 01/01  
SÉRIE: **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e**



NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Serviço Prestado** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **AB455C9A0**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0809841700120** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0809841700120** CNPJ / CPF: **44.342.924/0001-41** DATA DE GERAÇÃO DA NFS-e: **21/03/2023 11:57:54** GPS NÚMERO: **17**

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS  
NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE** CNPJ/CPF: **63.761.936/0001-55** DATA DE EMISSÃO: **21/03/2023**

ENDEREÇO: **RUA AIRTON SENNA 1425** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **76861-000** DATA DE COMPETÊNCIA: **03/2023**

MUNICÍPIO: **ITAPUÃ DO OESTE** FONE / FAX: **69 32312330** UF: **RO** INSCRIÇÃO ESTADUAL: INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

FATURA  
**0000020(1) Vencido:21/03/2023 R\$ 4.830,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                        |                       |                |                    |          |                       |                  |                |                     |
|------------------------|-----------------------|----------------|--------------------|----------|-----------------------|------------------|----------------|---------------------|
| VL. TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | TOTAL DO ISSQN | VALOR ISSQN RETIDO | DESCONTO | DEDUÇÕES BASE CÁLCULO | COD. NBS         |                |                     |
| 4.830,00               | 4.830,00              | 96,60          | 0,00               | 0,00     | 0,00                  |                  |                |                     |
| PIS                    | COFINS                | INSS           | IRRF               | IRPJ     | CSLL                  | OUTRAS RETENÇÕES | TOT. RET. FED. | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                   | 0,00                  | 0,00           | 0,00               | 0,00     | 0,00                  | 0,00             | 0,00           | 4.830,00            |

DADOS DOS SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CNAE    | LC    | CFOP | Trb. | QTD.   | VLR. UNIT. | Desc. | VLR.TOTAL | BC ISS   | V.ISS | ALIQ. |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|------|--------|------------|-------|-----------|----------|-------|-------|
| 000001 | INSCRIÇÃO DO PREFEITO MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO E DO CONTROLADOR ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, NO CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE GESTÃO POR RESULTADOS (CNINGR) A SER REALIZADO NO HOTEL FIESTA EM SALVADOR BA, NOS DIAS 10, 11, E 12 DE MAIO DE 2023, PROMOVIDO PELO IBGR INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS | 8599999 | 08.02 | 8933 | 802  | 1,0000 | 4.830,0000 | 0,00  | 4.830,00  | 4.830,00 | 96,60 | 2,00  |

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
CÓDIGO DA OBRA: CÓDIGO ART:

OUTRAS INFORMAÇÕES  
REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: **6-Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte(ME/EPP)** INCENTIVADOR CULTURAL: **2-NÃO** OPTANTE SIMPLES NACIONAL: **1-SIM** ISS À RETER: **2-NÃO** VALOR LÍQUIDO DA NOTA: **4.830,00**

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL  
DADOS BANCÁRIOS : IBGR INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS, CNPJ: 44.342.924/0001-41 - Banco Inter nº 077, Agência 001, C/C nº 17513644-0  
INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES  
CÓDIGO: **0000118**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>44.342.924/0001-41</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>23/11/2021 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                      |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br><b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b><br><b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                              |               |                                 |
|----------------------------------------------|---------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>ST SBS QUADRA 2 BLOCO A</b> | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br><b>SALA 1001</b> |
|----------------------------------------------|---------------|---------------------------------|

|                          |                                   |                              |                 |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>70.078-900</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ASA SUL</b> | MUNICÍPIO<br><b>BRASILIA</b> | UF<br><b>DF</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                                     |                                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SATELES10@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(61) 3274-1216</b> |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/11/2021</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 11:17:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.342.924/0001-41  
**Razão Social:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE RESULT  
**Endereço:** SETOR ST SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 0 SALA 1001 / ASA SUL / / /  
70078-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**03/04/2023 a 02/05/2023

**Certificação Número:** 2023040302074196417550

Informação obtida em 11/04/2023 12:55:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE RESULTADOS IBGR LTDA**  
44.342.924/0001-41

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.ERYP.NROR.0D20.864D.L100**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE RESULTADOS IBGR LTDA**  
44.342.924/0001-41

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.R7TP.3J5C.NBOX.STKW.AB4B**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE RESULTADOS IBGR LTDA**  
**CNPJ: 44.342.924/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:22 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2023.

Código de controle da certidão: **F072.2C29.13F4.E1B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

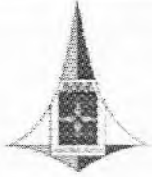
**CERTIDÃO Nº:** 146043952682023  
**NOME:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA  
**ENDEREÇO:** SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1001 S/N  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 44.342.924/0001-41  
**CF/DF:** 0809841700120 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 25 de julho de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 118038911202023  
**NOME:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA  
**ENDEREÇO:** SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1001 S/N  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 44.342.924/0001-41  
**CF/DF:** 0809841700120 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 11 de Julho de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE RESULTADOS IBGR LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.342.924/0001-41

Certidão nº: 1226392/2023

Expedição: 10/01/2023, às 17:00:27

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE RESULTADOS IBGR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.342.924/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.098.417/001-20

CPF/CNPJ 44.342.924/0001-41

Data Concessão 23/11/2021

Denominação social INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE RESULTADOS IBGR LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

969-00496/29

Data de enquadramento no ISS

23/11/2021

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Código da Atividade - ISS P8599-6/99-00

Data de Início de Atividade - ISS 23/11/2021

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SBS QUADRA 2 BLOCO A S/N SALA 1001

CEP 70.078-900

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 24/11/2021

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

M702040000

Descrição da atividade:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Data de início:

23/11/2021

CNAE-Fiscal:

P859960400

Descrição da atividade:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Data de início:

23/11/2021

Este documento foi emitido no dia 24/11/2021 na Internet pelo portal Agência@Net



Brasília, 25 de abril de 2023

### **DECLARAÇÕES DO CONTRATADO**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IBGR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 44.342.924/0001- 41, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- a) Em atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854/99, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Cumpre os requisitos legais para a qualificação como Sociedade Empresária Limitada EPP, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- c) Seu (s) sócio (s), acionista (s) ou titular não está/estão enquadrados em nenhuma das vedações contidas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, não estão impedidos de participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários à Administração Pública. d) não adota práticas discriminatórias de sexo na contratação de mão-de-obra e que cumpre a legislação específica sobre creches nos locais de trabalho, nos termos do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Goiânia.
- d) **não** foi declarado inidôneo por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, em decorrência de penalidade aplicada com supedâneo no at. 87, IV, e 88, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- e) **não** está suspenso ou impedido de contratar com a Administração Pública, por ato do Poder Público Municipal, pelo prazo de até dois anos, em decorrência de



# IBGR

penalidade aplicada com supedâneo no at. 87, III, e 88, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

- f) **não** está impedido de licitar ou contratar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração indireta, autárquica e fundacional, em decorrência da aplicação de penalidade descrita no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- g) **não** foi apenado com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

**Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste edital.**

INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GESTAO DE  
RESULTADOS  
IBGR:44342924000141

Assinado de forma digital  
por INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GESTAO DE RESULTADOS  
IBGR:44342924000141  
Dados: 2023.04.25 11:44:11  
-03'00'

---

IBGR INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA EPP  
CNPJ: 44.342.924/0001-41

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

**Nº: R00131/2023**

**CERTIFICAMOS**, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA**, CNPJ nº **44.342.924/0001-41**, encontra-se inscrita neste Conselho Regional sob o nº 90-10873, desde 21/02/2022, sem anotação de qualquer impedimento, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is):

- KARYNE MARIA D'AVILA COSTA, inscrito no CRA-DF sob o nº: 20-31941

**CERTIFICAMOS, TAMBÉM**, que a referida Empresa **não sofreu** qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho Regional e **nada consta** que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras, a que se refere o artigo 51 do Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, que regulamentou a Lei nº 4.769/65.

Brasília, DF, 29 de março de 2023.

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2023**

**...: ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS ...:**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-df.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/940dafe4-b8bb-45c0-84da-19db8286e857>



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202555007

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2300067774

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                           |
|---|-----|------|---|-----------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                 |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                         |
|   |     | 020  | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                             |
|   |     | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
|   |     | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR                            |

BRASILIA  
Local

4 Abril 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2060907 em 10/04/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA, CNPJ 44342924000141 e protocolo DFP2300067774 - 05/04/2023. Autenticação: 25184B1B3B8D5E323599F797BBEF12C81268F. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/039.755-7 e o código de segurança IFqZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL



Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/039.755-7              | DFP2300067774                        | 04/04/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                           |                                        |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                        | Nome                                   | Data Assinatura |
| 439.762.635-91                                                                                                                                                                                                             | HELOISA MARIA OLIVEIRA NOVAES TEIXEIRA | 04/04/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                                        |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                            |                                        |                 |

|                                                                                                                                                                                                                            |                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| 632.442.925-34                                                                                                                                                                                                             | KARYNE MARIA D AVILA COSTA | 05/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                            |            |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                 |                            |            |

|                                                                                                                                                                                                                              |                       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 113.513.575-49                                                                                                                                                                                                               | WILSON ALVES TEIXEIRA | 04/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                       |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                              |                       |            |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2060907 em 10/04/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA, CNPJ 44342924000141 e protocolo DFP2300067774 - 05/04/2023. Autenticação: 25184B1B3B8D5E323599F797BBEF12C81268F. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/039.755-7 e o código de segurança iFqZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

**2 ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO  
BRASILEIRO DE GESTAO DE RESULTADOS IBGR LTDA  
CNPJ nº 44.342.924/0001-41**

**HELOISA MARIA OLIVEIRA NOVAES TEIXEIRA**, brasileira, professora, Casada, regime de bens Comunhão Universal, data de nascimento 18/08/1962, nº do CPF 439.762.635-91, documento de identidade 0231228465, SSP, DF, com domicílio /residência a AVENIDA AV JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 935, SÃO FRANCISCO, IBOTIRAMA – BAHIA/BA, CEP 47.520-000 E

**KARYNE MARIA D AVILA COSTA**, brasileira, administradora, casada, comunhão parcial de bens, data de nascimento 25/04/1974, nº do CPF 632.442.925-34, documento de identidade 0548863334, SSP, DF, com domicílio / residência a RUA HILTON RODRIGUES, Nº 167, APT 901, PITUBA, SALVADOR – BAHIA/BA, CEP 41.830-630. Únicas sócias da sociedade empresarial **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE RESULTADOS IBGR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.342.924/0001-41 estabelecida no **SETOR SBS QUADRA 2 BLOCO A, SALA 1001, ASA SUL, BRASILIA/DF, CEP 70.078-900**, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202555007 por despacho em 23/11/2021. **RESOLVEM**, alterar o seu Contrato Social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA RAZÃO SOCIAL e NOME FANTASIA**

**Cláusula Primeira** – Neste ato a sociedade resolve alterar a razão social para: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA**

**Parágrafo Único:** A sociedade terá como nome fantasia **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS**

**DA ADMISSÃO DE SÓCIO**

**Cláusula Segunda** – É admitido na sociedade o sócio **WILSON ALVES TEIXEIRA**, BRASILEIRO, nascido em 06/12/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 113.513.575-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 0229609708 SSP/BA, residente e domiciliado na AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 935, CENTRO, IBOTIRAMA, BAHIA/BA, CEP 47.520-000.



## DA RETIRADA DE SÓCIO

**Cláusula terceira** – Neste ato retira-se da sociedade a sócia **KARYNE MARIA D AVILA COSTA**, já qualificada acima, que sede e transfere o total de suas quotas para o sócio ora admitido.

**Parágrafo primeiro** – A sócia retirante **KARYNE MARIA D AVILA COSTA** possuidora de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentas reais) para o sócio **WILSON ALVES TEIXEIRA** já qualificado acima.

**Parágrafo Segundo:** A Sócia retirante dá plena, rasa e total quitação aos sócios remanescentes, no que tange especificamente a cessão das cotas, e, quanto a isso, nada mais tem a reclamar da sociedade, ou dos sócios individualmente, permanecendo válidos os demais contratos firmados em apartado.

**Parágrafo Terceiro:** A sócia **RETIRANTE** fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela **SOCIEDADE** durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade, em especial por contratos vigentes com execução iniciada ou não.

**Parágrafo Quarto:** O sócio **WILSON ALVES TEIXEIRA**, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente do **SÓCIO RETIRANTE** a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

## DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quarta** – O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, assim distribuídos:



| <b>NOME</b>                            | <b>Nº DE QUOTAS</b> | <b>%</b>    | <b>VALOR R\$</b> |
|----------------------------------------|---------------------|-------------|------------------|
| HELOISA MARIA OLIVEIRA NOVAES TEIXEIRA | 37.500              | 75%         | 37.500,00        |
| WILSON ALVES TEIXEIRA                  | 12.500              | 25%         | 12.500,00        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>50.000</b>       | <b>100%</b> | <b>50.000,00</b> |

Ato continuo, os sócios resolvem aumentar o capital e o fazem da seguinte forma:

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, neste ato passa a ser R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, assim distribuídos:

| <b>NOME</b>                            | <b>Nº DE QUOTAS</b> | <b>%</b>    | <b>VALOR R\$</b>  |
|----------------------------------------|---------------------|-------------|-------------------|
| HELOISA MARIA OLIVEIRA NOVAES TEIXEIRA | 300.000             | 75%         | 300.000,00        |
| WILSON ALVES TEIXEIRA                  | 100.000             | 25%         | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>400.000</b>      | <b>100%</b> | <b>400.000,00</b> |

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Quinta** – A administração da sociedade caberá à administradora/sócia **HELOISA MARIA OLIVEIRA NOVAES TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

#### **DOS IMPEDIMENTOS**

**Cláusula Sexta** – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Setima** – Em face das alterações acima, seus sócios resolvem consolidar o Contrato Social da referida Sociedade Empresária Limitada, que passa a vigorar com a redação dada a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA**  
**CNPJ nº 44.342.924/0001-41**

**DA RAZÃO SOCIAL e NOME FANTASIA**

**Cláusula Primeira** - A sociedade tem como nome empresarial **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE RESULTADOS IBGR LTDA.**

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome fantasia **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE RESULTADOS IBGR.**

**DO ENDEREÇO**

**Cláusula Segunda** - A sede da sociedade é no **SETOR SBS QUADRA 2 BLOCO A, SALA 1001, ASA SUL, BRASILIA - DF, CEP 70.078-900.**

**Cláusula terceira** - A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Quarta** - O objeto social será treinamento de pessoas para gestão, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular, além de outras atividades de ensino, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia da

informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares, atividades de apoio a gestão de saúde.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, assim distribuídos:

| NOME                                   | Nº DE QUOTAS   | %           | VALOR R\$         |
|----------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| HELOISA MARIA OLIVEIRA NOVAES TEIXEIRA | 300.000        | 75%         | 300.000,00        |
| WILSON ALVES TEIXEIRA                  | 100.000        | 25%         | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>400.000</b> | <b>100%</b> | <b>400.000,00</b> |

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia **HELOISA MARIA OLIVEIRA NOVAES TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** - A sociedade se enquadra sob as penas da lei, na situação de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, caput, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Décima Sétima** - Fica eleito o foro de BRASÍLIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BRASÍLIA/DF, 04 de abril de 2023.

**HELOISA MARIA OLIVEIRA NOVAES TEIXEIRA**

Sócia/Administradora

**WILSON ALVES TEIXEIRA**

sócio

**KARYNE MARIA D AVILA COSTA**

Sócia





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/039.755-7              | DFP2300067774                        | 04/04/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                           |                                        |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                        | Nome                                   | Data Assinatura |
| 439.762.635-91                                                                                                                                                                                                             | HELOISA MARIA OLIVEIRA NOVAES TEIXEIRA | 04/04/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                                        |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                            |                                        |                 |

|                                                                                                                                                                                                                            |                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| 632.442.925-34                                                                                                                                                                                                             | KARYNE MARIA D AVILA COSTA | 05/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                            |            |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                 |                            |            |

|                                                                                                                                                                                                                                |                       |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 113.513.575-49                                                                                                                                                                                                                 | WILSON ALVES TEIXEIRA | 04/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                       |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                                |                       |            |



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA, de CNPJ 44.342.924/0001-41 e protocolado sob o número 23/039.755-7 em 05/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2060907, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                               |                                        |                 |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                                   | Data Assinatura |
| 439.762.635-91                                             | HELOISA MARIA OLIVEIRA NOVAES TEIXEIRA | 04/04/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br     |                                        |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                            |                                        |                 |
| 113.513.575-49                                             | WILSON ALVES TEIXEIRA                  | 04/04/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br     |                                        |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                            |                                        |                 |
| 632.442.925-34                                             | KARYNE MARIA D AVILA COSTA             | 05/04/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br     |                                        |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                                        |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                               |                                        |                 |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                                   | Data Assinatura |
| 439.762.635-91                                             | HELOISA MARIA OLIVEIRA NOVAES TEIXEIRA | 04/04/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br     |                                        |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                            |                                        |                 |
| 113.513.575-49                                             | WILSON ALVES TEIXEIRA                  | 04/04/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br     |                                        |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                            |                                        |                 |
| 632.442.925-34                                             | KARYNE MARIA D AVILA COSTA             | 05/04/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br     |                                        |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                                        |                 |

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/04/2023



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/039.755-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 13:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdif](#) informando o número do protocolo 23/039.755-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2060907 em 10/04/2023 da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA, CNPJ 44342924000141 e protocolo DFP2300067774 - 05/04/2023. Autenticação: 25184B1B3B8D5E323599F797BBEF12C81268F. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/039.755-7 e o código de segurança IFqZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.





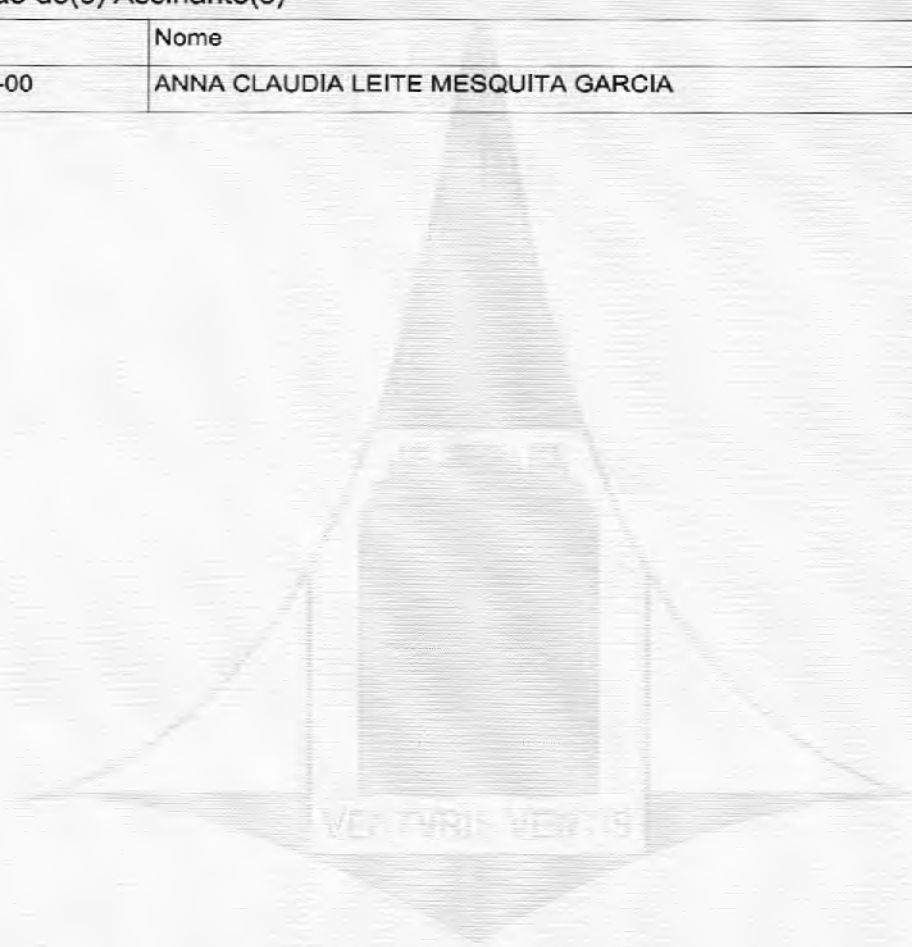
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 816.021.031-00                   | ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA |



Brasília, segunda-feira, 10 de abril de 2023



Emissão do Documento  
08/02/2022 15:13:04**DADOS DA EMPRESA****Nome da Empresa:**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DE RESULTADOS IBGR LTDA

**Endereço do Empreendimento:**SETOR SBS QUADRA 2 BLOCO A, S/N, ASA SUL, 70078-900, BRASILIA, SALA 1001. RA  
BRASÍLIA**Número de Registro:**

53202555007

**CNPJ:**

44.342.924/0001-41

**Inscrição Estadual:**

0809841700120

**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Porte da Empresa:**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Consulta por QR Code****MEI:** NÃO**PARECER DA VIABILIDADE**

Viabilidade Deferida pelo Sistema RLE@DIGITAL, para EMPRESA SEM ESTABELECIMENTO.

**Utiliza área Pública:** ( ) Sim (X) Não**Atividade Principal****CNAE Descrição**

- 8599-6/99 Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente

**Complemento**TREINAMENTO DE PESSOAS PARA GESTAO, CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL  
BASICO**Atividades Secundárias****CNAE Descrição**

- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

- Declaro que o estabelecimento passará a ser devedor da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento TFE (LC 783/2008), devendo a mesma ser lançada por declaração do contribuinte até o último dia útil anterior ao de início de funcionamento do estabelecimento.
- Declaro que atendo as normas de prevenção contra incêndio e pânico;
- Declaro que o imóvel possui carta de habite-se, ou foi construído com base em projetos de arquitetura, de estrutura, de instalações elétricas e hidráulicas, de prevenção e combate a incêndio e de impermeabilização, ou possui Laudo Técnico de Segurança abordando todos os sistemas, ambos devendo possuir anotação ou registro de responsabilidade técnica (ART ou RRT), garantindo a segurança, estabilidade, condições de higiene e habitabilidade do imóvel.
- Declaro que não possuo débitos de natureza tributária ou não tributária junto à DF LEGAL
- 39 - Declaro estar ciente de que deverei dispor de Responsável Técnico, com Conhecimentos específicos comprovados na atividade firm a ser executada no estabelecimento, devidamente capacitado e, quando for o caso, com registro profissional, conforme normas específicas, nos

termos da Lei nº 5.321/2014 e alterações.

- Declaro que na edificação, na qual será exercida a atividade pretendida não haverá armazenamento de quaisquer produtos perigosos tais como amônia, oxigênio, líquidos inflamáveis, etc.
- 32 - Declaro estar ciente do que deverei cumprir o disposto no Código de Saúde do Distrito Federal, Lei nº 5.321/2014, demais legislações sanitárias federais e distritais aplicáveis ao meu ramo de atividade, e atender as Boas Práticas de prestação de serviço e as Normas relativas a saúde do trabalhador, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas, nos termos da Lei nº 5.321/2014 e alterações.
- Declaro, sob as penas da lei, que a emissão do certificado de dispensa de licenciamento para as atividades classificadas como Risco I e baixo risco e do certificado de licenciamento para as atividades de Risco II e baixo risco e Risco III e alto risco, não impedem ou prejudicam a fiscalização efetuada pelos órgãos e agentes públicos competentes quanto a(o): 1. Ocupação de área pública, que deverá ser precedida de autorização, concessão ou permissão do poder público competente; 2. Recolhimento da taxa de Funcionamento de Estabelecimento e TFE conforme estabelecido pela Lei Complementar Distrital nº 783, de 30/10/2008; 3. Cumprimento dos Termos e Declarações constantes nos certificado de licenciamento ou certificado de dispensa de licenciamento; 4. Respeito às legislações de atividades urbanas e econômicas de uso e ocupação do solo; 5. Respeito às medidas sanitárias, ambientais, urbanísticas, edilícias e de segurança contra incêndio. Estou ciente que é obrigatória a apresentação do certificado de licenciamento ou certificado de dispensa de licenciamento e demais documentos relativos ao estabelecimento, ao agente fiscal competente que os exigir, sob pena de sanções previstas em lei.
- Declaro que a edificação na qual será exercida a atividade não possui idade superior a 50 anos e, possui área construída inferior a 5.000m². Sendo depósito de multipavimento informo que será respeitada a carga da laje estabelecida em projeto.
- DECLARO estar ciente das obrigatoriedades do art. 6º da Resolução CONAM nº 10/2017 para o exercício da(s) atividade(s) econômica(s), que expressa a obrigatoriedade de:
  - I - Considerar as legislações aplicáveis ao empreendimento ou atividade.
  - II - Projetar o empreendimento ou atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBRs que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a destinação final adequada dos resíduos sólidos.
  - III - Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.
  - IV - Possuir a Outorga Prévia ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Registro de Uso Insignificante, quando for o caso.
  - V - Possuir sistema de tratamento de efluente, tais como fossa séptica com sumidouro ou vala de infiltração e não dispor o efluente em corpos hídricos, ou interligar na rede coletora existente, conforme critérios técnicos estabelecidos pelo órgão competente.
  - VI - Possuir sistema de drenagem oleosa caso haja geração de efluente contendo óleos e graxas, tais como água proveniente de limpeza de veículos, bacias de contenção de tanques aéreosDECLARO estar ciente das diretrizes e responsabilidades dos geradores de resíduos sólidos estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010 (em especial a proibição de queima de resíduos)  
DECLARO que o empreendimento não realiza transporte ou armazenamento de produto químico ou perigoso, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997 e da RESOLUÇÃO ANTT Nº 5.232, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.  
Declaro que no estabelecimento não existe tanque de abastecimento de combustível enterrado independente da capacidade ou sistema de armazenamento aéreo de combustível - SAAC acima de 15 m³.  
DECLARO ainda que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica do IBRAM:
  - 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), notadamente sobre campos de murundus, nos termos da Instrução Normativa nº 39/2014, no entorno de nascentes e veredas, em áreas de solo hidromórfico e demais APPs estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/2012;
  - 2. Supressão de vegetação e corte de árvores isoladas;
  - 3. Instalação em Áreas de Proteção de Manancial (APM) do Distrito Federal, conforme Lei Complementar nº 803/2009;

Emissão do Documento

08/02/2022 15:13:04

4. Instalação dentro dos limites de parques públicos de quaisquer natureza, unidades de conservação de proteção integral ou zonas restritas de unidades de conservação de uso sustentável, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, a Lei Complementar nº 827/2010 e Guia de Unidades de Conservação do Distrito Federal em: <http://www.ibram.df.gov.br/informacoes/unidade-de-conservacao.html>;

5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal nº 12.651/2012 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 7.830/2012, Decreto Federal nº 8.235/2014, Instrução Normativa MMA nº 02/2014, Decreto Distrital nº 37.931/2016 e Instrução Normativa IBRAM nº 99/2014\*.

- Declaro que exerço as atividades econômicas, observando e respeitando as legislações de atividades urbanas e econômicas de uso e ocupação de áreas públicas e privadas do Distrito Federal.
- Declaro estar ciente que declaração diversa da realidade:
  - a. constitui crime de falsidade ideológica;
  - b. sujeita a sanção penal, civil e administrativa;
  - c. sujeita a multa e interdição do estabelecimento.

Empresa sem estabelecimento, Dispensada de licenciamento, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei nº 5547/2015.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMITO  
ARQUIVO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

BA

1667790951

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME  
HELOISA MARIA OLIVEIRA NOVAIS TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF  
231228465 B52 BA

CPF  
639.762.635-91

DATA NASCIMENTO  
18/08/1962

RESIDÊNCIA  
ELIZALDO BARRETO DE NOVAIS  
YVESNISE OLIVEIRA NOVAIS

PROFISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
II

MP REGISTRO  
D6022750703

VALIDADEZ  
05/12/2023

1ª EMISSÃO  
26/05/1986

OPERAÇÕES  
A /

ASSINATURA DO PORTADOR

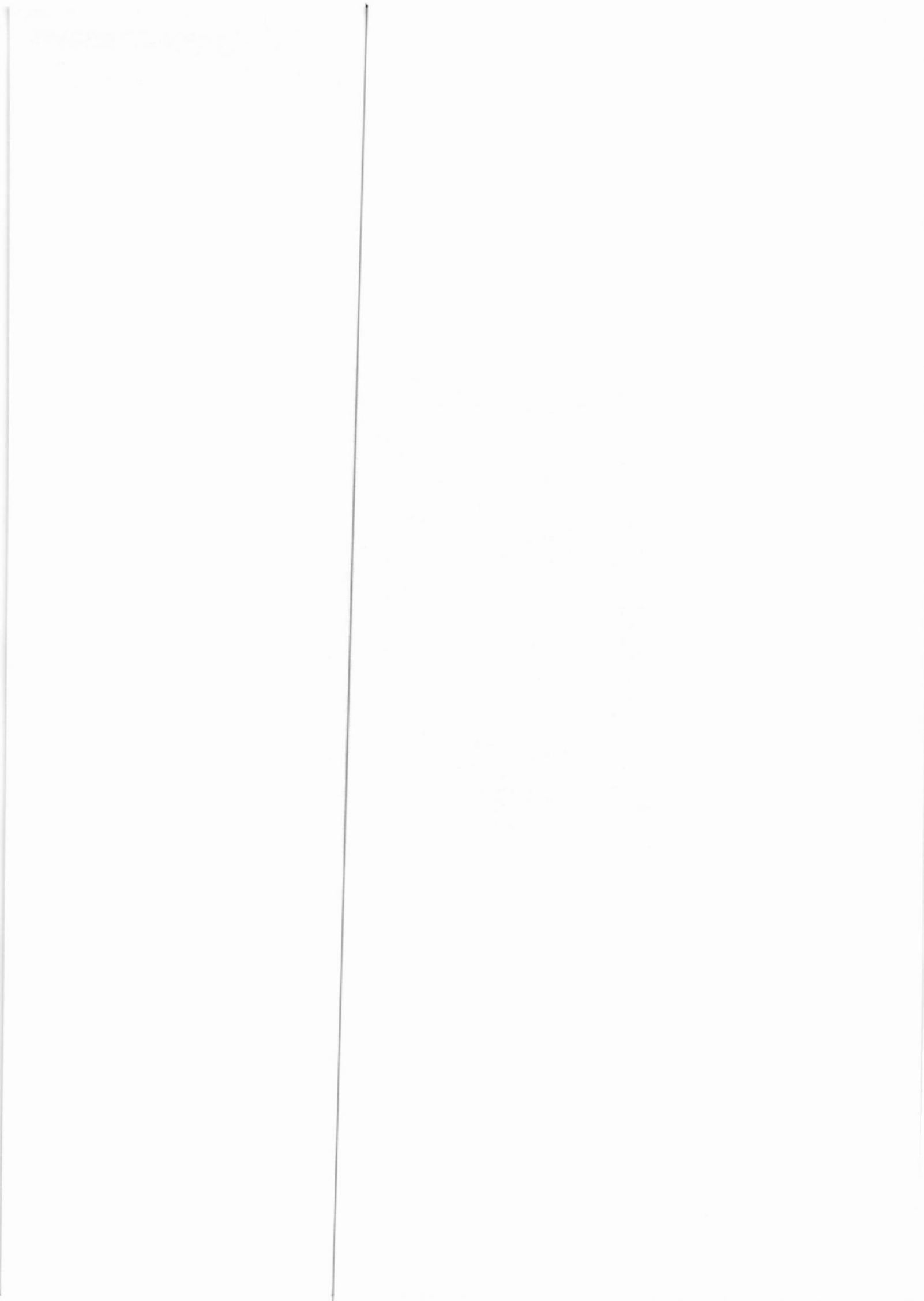
LOCAL  
SALGADA, BA

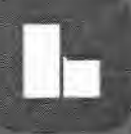
DATA EMISSÃO  
17/12/2018

1667790951

1873911463  
BA71056241

BAHIA





# Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



A Reitora da Universidade Norte do Paraná,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 04 de julho de 2009 do

Curso de Graduação em Letras

e a sessão solene de colação de grau em 26 de novembro de 2009, confere o título de


Licenciado em Letras a


**Heloisa Maria Oliveira Novaes Teixeira**

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 18 de agosto de 1962, RG 0231284 65-BR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 18 de janeiro de 2010.

*Heloisa Maria Oliveira Novaes Teixeira*  
Diplomada

  
Elisabeth Duarte Saffronchi  
Reitora

  
Marco Antonio Saffronchi  
Chanceler



**UNOPAR**

Diploma nº 01952 anotado no Livro nº 001 fls 00109.

As assinaturas da Reitora e do Chanceler da Unopar, no averso do diploma, são mediante chancela mecânica registrada sob os números de Ordem 688 e 689, do Lv. 402-N, às fls. 090 e 091, respectivamente, em data de 14.12.04, no Cartório Sallnet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmados sob os números 292072 e 292073, registrados sob os números 203673 e 203674, respectivamente, em data de 16.12.04, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

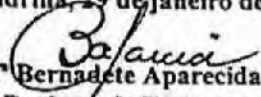
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Reconhecimento conforme § único, Art. 63, Portaria Normativa nº 40/07 de 12/12/07, publicada no D.O.U. 13/12/07.

**APOSTILA**

Este diploma confere a Habilitação: Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas.  
Conclusão: 04/07/2009.

Londrina, 29 de janeiro de 2010.

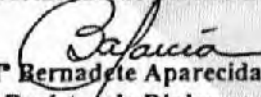
  
Prof. Bernadete Aparecida Garcia  
Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

**UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

Por delegação de poderes para registro de Diplomas, concedida pela Lei 9394 de 20/12/96, artigo 48, § 1º e Resolução CONSUN/UNOPAR nº 058/2004, de 27/09/2004 reeditada em 17/12/2008.

Diploma registrado sob nº 66095 Livro 034  
Folha 16471 v Processo nº 66024.

Londrina, 29 de janeiro de 2010.

  
Prof. Bernadete Aparecida Garcia  
Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

Remova Marca d'água



Wondershare  
PDFelement

Nº 061646





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1769212089

NOME  
**WILSON ALVES TEIXEIRA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 229609708 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
 113.513.575-49 06/12/1959

FILIAÇÃO  
 JOÃO PEDRO TEIXEIRA  
 JOVINA PEREIRA  
 TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] E

Nº REGISTRO  
 07254992990

VALIDADE  
 13/03/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 27/08/1982

OBSERVAÇÕES  
 A ;

*Wilson Alves Teixeira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SEABRA, BA

DATA EMISSÃO  
 06/05/2019

*Rodrigo*  
 Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

06403496534  
 BA710127338

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1769212089



**BAHIA**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR



EXERCÍCIO DIREITO



*Heloisa Maria Oliveira Novas Teixeira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 02.312.284-65 DATA DE EXPEDIÇÃO 18-02-2019

NOME HELOISA MARIA OLIVEIRA NOVAES TEIXEIRA

FILIAÇÃO ELIZALDO BARRETO DE NOVAIS  
YVESNISE OLIVEIRA NOVAIS

NATURALIDADE IBOTIRAMA BA DATA DE NASCIMENTO 18-08-1962

DOC ORIGEM C.CAS. CM IBOTIRAMA BA DS  
SEDE LV 03 FL 266 RT 0613

CPF 439.762.635-91

*Josano de Mota de A. A. Reis*  
ASSINATURA DO(A) DIR. FOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO VELLO  
NÃO PLASTIFICAR



*Wilson Alves Teixeira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.296.097-08 DATA DE EMISSÃO 12-12-2016

WILSON ALVES TEIXEIRA

JOAO PEDRO TEIXEIRA

JOVINA PEREIRA TEIXEIRA

IBOTIRAMA BA

C.CAS. CM IBOTIRAMA BA DS  
SEDE LV 03 FL 266 RT 613  
113.513.575-49

*foramos da Maria da A. A. Reis*

DATA DE NASCIMENTO 06-12-1959

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestamos** para todos os fins de direito, que a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS – IBGR**, sociedade empresária inscrito no CNPJ sob o nº 44.342.924/0001-41, com sede no SBS, Quadra 2, Bloco A, S/N, Sala 1001, Asa Sul – Brasília – DF, Cep 70.078.900, promoveu e realizou o I Congresso Brasileiro de Gestão Por Resultados, nos dias **3 e 4 de novembro** de 2022, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília (DF), do qual esta Prefeitura participou, teve duração de 16 (dezesesseis) horas, onde foram apresentados quatorze palestras, que abordaram diversos aspectos da Nova Gestão Pública. Salientamos que o **IBGR** se destacou na organização e realização deste evento, especialmente na parte pedagógica, por isso, declaramos que a Missão institucional do **IBGR** é prover os **LÍDERES MUNICIPAIS** de conhecimentos técnicos e habilidades gerenciais, e de capacidades de **LIDERANÇA, ESTRATÉGIA E CONTROLE** através dos mais inovadores e eficientes processos de ensino-aprendizagem, pedagógicos e tecnológicos. A referida empresa cumpriu com eficiência, pontualidade e qualidade os serviços para os quais foi contratada, por isso declaramos ainda que a referida empresa encontra-se apta a organizar e realizar cursos, seminários, workshop e congressos de capacitação de servidores públicos.

São Sepé, 11 de novembro de 2022

JOAO LUIZ DOS  
SANTOS  
VARGAS:176930  
63072

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ DOS  
SANTOS VARGAS:17693063072  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e-CPF  
A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164,  
OU=presencial, CN=JOAO LUIZ DOS SANTOS  
VARGAS:17693063072  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2022.11.11 08:50:44-03007  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO


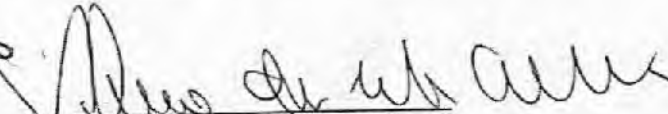
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.342.924/0001-41, com sede no SBS, Quadra 2, Bloco A, S/N, Sala 1001, Asa Sul – Brasília – DF, CEP 70.078.900, ministrou Ação Formacional por meio do Projeto Jornada Pedagógica 2022 para professores de Educação infantil do ensino fundamental e as modalidades EJA e Educação Especial da Rede Municipal de Ensino do Município de Taboças do Brejo Velho, que a referida empresa tem conhecimento, didática e capacidade técnica, para desempenhar esse tipo de atividade, e que não houve fatos supervenientes que desabonassem sua conduta técnica e comercial.

Taboças do Brejo Velho - Bahia, 07 de fevereiro de 2022.


   
Flavio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal

**Cartão de Reconhecimento de Assinatura**  
Tayná Flávia Modesto Oliveira  
Escrevente

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de FLAVIO DA SILVA CARVALHO

Em testemunho da verdade, Tayná Flávia Modesto Oliveira, Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - TABOÇAS DO BREJO VELHO - BA. 07/2022. Valor do Ato: R\$ 6,00 Emol. R\$ 2,90 Taxa: R\$ 3,10

1437 AB051480-8  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tiba.br/s-br/autenticidade



**AVISO**

At. 201.035 - O reconhecimento de firma  
é uma garantia legal, prevista na Lei nº 11.127/2005,  
brincalhão para profissionais liberais e empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
ESTADO DA BAHIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **E.A.C. – EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA – EPP**, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes nº 1904 – Edif. Mag Empresarial, Sala 201 B, Centro, Lauro de Freitas – Bahia – Cep. 42.701-450, telefone (71) 3019-2710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.863.150/0001-07, presta serviços de consultoria e assessoria, processo de gestão, treinamento, licenciamento/assinatura de software, suporte e mentoria nas áreas de compras, licitações, suprimentos e gestão de estoques, acompanhamento e fiscalização de contratos, monitoramento e gestão de despesas de custeio, contas de consumo desserviços concessionados, contratos administrativos, convênios e outras avenças desde 01.09.2017, conforme o contrato nº 180/2017, e que tem capacidade técnica e aptidão para desempenhar quaisquer atividades pertinentes à essas áreas/atividades, e que até a presente data não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, e por fim declaramos que desenvolve os serviços para os quais foi contratada dentro dos padrões de qualidade exigidos.

São Sebastião do Passé, 25 de julho de 2019

**BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA**  
Prefeito

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestamos** para todos os fins de direito, que a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS – IBGR**, sociedade empresária inscrito no CNPJ sob o nº 44.342.924/0001-41, com sede no SBS, Quadra 2, Bloco A, S/N, Sala 1001, Asa Sul – Brasília – DF, Cep 70.078.900, promoveu e realizou o I Congresso Brasileiro de Gestão Por Resultados, nos dias **3 e 4 de novembro** de 2022, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília (DF), do qual, esta prefeitura participou, teve duração de 16 (dezesesseis) horas, onde foram apresentadas quatorze palestras, que abordaram diversos aspectos da Nova Gestão Pública. Salientamos que o **IBGR** se destacou na organização e realização deste evento, especialmente na parte pedagógica. Por isso, declaramos que a Missão institucional do **IBGR** é prover os **LÍDERES MUNICIPAIS** de conhecimentos técnicos e habilidades gerenciais e, de capacidades de **LIDERANÇA, ESTRATÉGIA E CONTROLE** através dos mais inovadores e eficientes processos de ensino-aprendizagem, pedagógicos e tecnológicos. A referida empresa cumpriu com eficiência, pontualidade e qualidade os serviços para os quais foi contratada. Declaramos ainda, que a referida empresa encontra-se apta a organizar e realizar cursos, seminários, workshop e congressos de capacitação de servidores públicos.

Itaberaba - Bahia, 30 de novembro de 2022

NATANAELSON DOS  
SANTOS  
MIRANDA:40476723515

Assinado de forma digital por  
NATANAELSON DOS SANTOS  
MIRANDA:40476723515  
Dados: 2022.11.30 14:54:05 -03'00'

**Natanaelson dos Santos Miranda**  
**Secretário Municipal da Fazenda**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins de direito, que a instituição **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS – IBGR**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o nº 44.342.924/0001-41, com sede no ST SBS, Quadra 2, Bloco A, S/N, Sala 1001, Asa Sul – Brasília – DF, Cep 70.078.900, promoveu e realizou o **I Congresso Brasileiro de Gestão Por Resultados**, nos dias 3 e 4 de novembro de 2022, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília (DF), do qual esta Prefeitura participou, por meio do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, tendo duração de 16 (dezesseis) horas, onde foram apresentados quatorze palestras, que abordaram diversos aspectos da Nova Gestão Pública.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2022

**Adriana da Costa Pereira Aguiar**

Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

Ato N° 1.056 – NM

Adriana da Costa Pereira Aguiar  
Presidente do Inst. 20 de Maio  
de Ensino, Ciência e Tecnologia  
ATO N° 1.056